



## Tentativa de conciliação se torna obrigatória na Justiça Trabalhista inglesa

O governo da Inglaterra está empenhado em reduzir o número de ações na Justiça do Trabalho. A ideia é desonerar o bolso do contribuinte com causas desnecessárias e também liberar o peso financeiro no cofre das empresas, já sobrecarregadas com a crise econômica no país. O próximo passo da redução começou a valer nesta semana. A partir de agora, quem quiser procurar a Justiça Trabalhista precisa antes passar por uma câmara de conciliação extrajudicial.

No primeiro mês, a mediação pré-judicial ainda continua sendo opcional, para dar tempo de os jurisdicionados se adaptarem. Mas, a partir de 6 de maio, sem um certificado de conciliação prévia, a ação judicial vai ser rejeitada pelas cortes.

Esse certificado é emitido pela *Advisory, Conciliation and Arbitration Service* (Acas), uma ONG financiada principalmente pelo governo. Quem pretende reclamar à Justiça do Trabalho precisa primeiro passar pela Acas. Isso não significa que o jurisdicionado é obrigado a tentar a conciliação. Ele pode simplesmente procurar a Acas, informar que não tem vontade de sentar numa mesa conciliatória com seu empregador e sair de lá com o certificado necessário para recorrer aos tribunais. O mesmo vale para o empregador, que pode recusar qualquer tentativa de conciliação e preferir responder direto à Justiça.

Dados divulgados pela Acas, no entanto, mostram que o serviço de conciliação é utilizado e tem sido satisfatório para os dois lados. De acordo com a ONG, da metade de 2011 à metade de 2012, a comissão conciliatória conseguiu impedir que 21 mil disputas trabalhistas chegassem à Justiça. No período, quando a mediação ainda não era obrigatória, do total de casos levados à Acas, 78% foram resolvidos por meio de conciliação.

A ONG estimou que as empresas que conseguem chegar a um acordo com seus funcionários economizam em média 2,7 mil libras (R\$ 10 mil) em gastos judiciais. Esse valor tende a ser maior hoje porque, na época, a Justiça Trabalhista ainda não cobrava custas judiciais.

O governo tornou pública a intenção de criar a conciliação prévia obrigatória no começo do ano passado, quando foi aberta consulta sobre o assunto. Poucos meses depois, foi posta em prática outra medida para reduzir o número de ações: custas processuais. Até julho de 2013, ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho era gratuito. Desde então, [são cobradas custas tanto do empregado como do empregador](#).

Pela tabela atual, um processo para reclamar salários atrasados custa 160 libras (R\$ 595) para o empregado. Se for necessário fazer audiência, ele precisa pagar outras 250 libras (R\$ 930). Já para casos mais complexos, por exemplo, suspeitas de discriminação, a taxa para as audiências sobe para 950 libras (R\$ 3,5 mil). Quem não pode pagar pode requisitar Justiça gratuita. E quem ganha a ação tem direito de que a parte vencida reembolse os gastos.

Como a mudança ainda não completou nem um ano, não existe um balanço do seu impacto no número de ações judiciais. Recentemente, [a Ordem dos Advogados da Escócia, onde a Justiça também deixou de ser gratuita, divulgou uma estimativa de que o número de ações trabalhistas caiu em cerca de 10%](#). De



acordo com a entidade, o fim da assistência judiciária para casos trabalhistas em todo o Reino Unido pode ter contribuído para a redução.

**Date Created**

07/04/2014